

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026
CNPJ 33.035.536/0001-00 I NIRE 33.3.00103911**

1) DATA E HORA: No dia 23 de fevereiro de 2026, às 9h, mediante conferência telefônica, na forma autorizada pelo artigo 14 do Estatuto Social da **JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.035.536/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.001.0391-1 e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 781-1 ("**Companhia**").

2) PARTICIPANTES: Participaram da reunião a totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos, e, ainda, o Diretor Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa.

3) MESA: Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente da Mesa, e Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa – Secretário da Mesa.

4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a contratação da CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria independente para a Companhia, em cumprimento à Resolução CVM 23/2021.

5) ASSUNTOS DISCUTIDOS E DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, após o exame e discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração da Companhia aprovaram de forma unânime, sem restrições ou ressalvas, a contratação da CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. ("CLA") para a prestação de serviços de auditoria independente para a Companhia, a partir do primeiro trimestre de 2026, em substituição à RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., cujos serviços se encerrarão com a auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A referida mudança dos auditores independentes atende ao rodízio obrigatório estabelecido pela Resolução CVM 23/2021. Os membros do Conselho de Administração autorizam a diretoria da Companhia a celebrar o contrato com a CLA nas condições negociadas e apresentadas ao Conselho de Administração.

5) ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra aos presentes e ninguém se manifestou. Em seguida, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata contendo as assinaturas da totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, a saber os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente do Conselho de Administração, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos, tendo sido assinada, ainda, pelos integrantes da Mesa, os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente da Mesa e Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa – Secretário da Mesa.

A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Roberto Alexandre de A.A.Quilelli Corrêa
Secretário da Mesa